



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 08 / 2016

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar intervenção no sentido de demarcar estacionamento para motos na Rua Luiz Guadalupe, nº 295, esquina com a Avenida Benedito Valadares, no centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atendimento à solicitação de vários moradores da Rua supracitada.

No local há intenso tráfego e necessita de estacionamento demarcado, com maior espaço, para motos, pois o local é próximo à Agência do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, além do grande fluxo, que existe, por causa dos comércios daquela região.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 14 de março de 2016.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB